

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre o bem-estar das crianças com transtorno do espectro autista nas escolas (TEA).

Art. 1º Garante o bem-estar sensorial das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas de rede pública e privada no município de Vitória

§ 1º. Os alarmes sonoros devem ser substituídos por sinais musicais que não gerem incômodo às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º As escolas possuem 120 dias após a publicação da lei para se adequarem às especificações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, data 04 de maio de 2023.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha

Vereador



JUSTIFICATIVA

Primeiramente, urge salientar que o projeto concernente carece de vício de formal de iniciativa, bem como de competência legislativa, no primeiro caso porque vincula uma conduta a ser imperada por instituições de ensino locais, o que impende a iniciativa parlamentar e, na segunda hipótese, remete-se a um interesse popular, ou seja, um assunto de relevante valor social do município de Vitória, inclusive em suplementação a uma lacuna do artigo 54 do Estatuto da Pessoa com Deficiência – cuja norma federal não estipula uma sanção à falta de investimentos na acessibilidade.

Razão pela qual, não se averigua usurpação de competência privativa da União e tampouco concorrente da União com os Estados e o Distrito Federal.

A presente proposição preza pelos princípios constitucionais da isonomia e da dignidade humana em consonância com os artigos 3º, II, III, IV; e 28 I e V do Estatuto da Pessoa com Deficiência, porquanto intenciona promover e assegurar o bem-estar para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando garantir os direitos positivados na lei em apreço.

Destarte, a proposta tem como objetivo garantir que pessoas com TEA na íria da Lei nº 13.146/15 consigam desfrutar plenamente do ambiente escolar, visando a concretização dos artigos ante exposto para com as pessoas diretamente afetadas.

Uma vez que a criança autista pode apresentar hipersensibilidade sensorial, tornando-a extremamente vulnerável e desconfortável em situações que exponha a barulhos muito estimulantes, de forma com que seu sistema nervoso apresente dificuldade para processar tais estímulos.

